



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 171/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora, **Daniella Cristina Gregório**, às suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Técnica de Enfermagem do quadro de servidores Mat:10.756 do Município de João Monlevade, a partir de **31 de Março de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de Março de 2023.

João Monlevade, em 03 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo